



Concurso ao abrigo dos Regimes de Reingresso e Mudança de Par Instituição/Curso da Escola Superior de Enfermagem do Porto

Listas Provisórias

Lista de candidatos colocados ao abrigo do Regime de Reingresso

Alexandrina de Sousa Barros Barbosa
Ana Cláudia Coelho Gonçalves
António Alexandre Lomba Amorim
Carla Sofia Santiago dos Santos
Cristiane Sofia Leal Alencar
Cristina da Silva Couto
Emilie Correia de Pinho
João Guilherme Silva Gonçalves
Luís Filipe Lourenço Rodrigues
Luís Miguel Clementino Fernandes de Faria
Marta Azevedo Andrade
Sofia Manuela Pinto Nunes

Lista de candidatos excluídos ao abrigo do Regime de Reingresso

Vera Gomes Antunes a)

a) Candidata excluída por estar fora do âmbito do concurso, não se candidatando ao CLE nem a um curso de Mestrado. O seu requerimento foi enviado ao Presidente da ESEP, órgão competente para decisão

Lista de candidatos admitidos/colocados ao abrigo do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso

Alexandra Teixeira Lopes da Fonte
Ana Alexandra Galvão Teixeira de Carvalho
Ana Beatriz da Silva Valente
Ana Catarina da Silva Correia
Ana Catarina Ribeiro Pinto Barbosa
Ana Filipa Pedregal
Ana Isa da Silva Arantes
Ana Jorge Seixas Almeida Reis
Ana Margarida Ferreira de Oliveira
Ana Rita Flores Afonso
Ana Rita Pereira Sanches
Anabela Cardoso Ferreira



Anabela Cunha de Sousa
Beatriz Fernandes Sacramento
Catarina Lisboa Queirós Barbosa
Filipa Daniela Duarte Reis
Helena Fernandes Gonçalves
Inês Gomes de Sousa
Inês Sofia Nogueira da Silva
Mafalda Silva Sá
Margarida Costa Pereira
Margarida Dantas Gomes Barros Guerreiro
Maria Inês Matias Belchior
Maria Inês Vilas Boas Cabral Eusébio
Maria Luísa Cavalcanti Leandro
Pedro Emanuel da Costa Pereira Ribeiro
Sisi Su
Teresa Beatriz Baldaia Carvalho Rodrigues Nogueira
Vítor Nuno Files Santos de Oliveira

Lista de candidatos excluídos ao abrigo do Regime de Mudança de Par Instituição/Curso

Bruna Sofia Fonseca Barbosa a)
Filipa Marília Alves Ferreira b)
Lara Souza Martins c)
Patrícia da Conceição Almeida Santos d)
Priscila Santos Gonçalves d)

Nota:

- a) Não cumprimento do requisito da alínea b) do ponto 4 do artº 3º do Regulamento -----
- b) Não cumprimento do requisito exigido na alínea b) do ponto 4 do artº 3º do Regulamento, nem o requisito do número 7 do mesmo artigo em substituição daquele.-----
- c) Não comprova o cumprimento do requisito exigido na alínea b) do ponto 4 do artº 3º do Regulamento, nem o requisito do número 5 do mesmo artigo em conjugação e substituição daquele. -----
- d) Não apresenta documento previsto na subalínea i) da alínea a) do n.º 3 do edital do concurso e do Despacho do Presidente N.º 2019/32, de 19 de junho de 2019 (apresentação de documento comprovativo de que o curso a partir do qual se candidata é definido como de nível superior pela legislação do país em causa (Declaração do NARIC/DGES)). -----

Porto, 11 de julho de 2019
A presidente do júri

As Mendes

Alda Rosa Barbosa Mendes